



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 4.027, de 15 de setembro de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e Seus Programas	10.301.0030.2.116	3.3.90.36.00.00	1600	30.000,00
				Total	30.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção à Saúde Bucal	10.301.0030.2.170	3.3.90.30.00.00	1600	30.000,00
				Total	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito